

INDICADORES DE POLÍTICAS CULTURAIS NO CONTEXTO DE MONITORAMENTO DA AGENDA ODS: DESAFIOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Rodrigo Nunes Ferreira¹

Caroline Craveiro²

RESUMO

A partir de uma discussão conceitual sobre as possibilidades e limites das estratégias de sistematização e definição de indicadores para monitoramento de políticas públicas culturais no contexto da Agenda ODS das Nações Unidas, o artigo apresenta o contexto institucional do monitoramento das políticas culturais no município de Belo Horizonte, apontando as fragilidades e potencialidades na estruturação do SMIC.

*

Introdução: sustentabilidade, cultura e indicadores

O avanço no entendimento conceitual sobre as relações entre desenvolvimento e cultura, e o espaço que o tema recebeu no debate internacional sobre a governança global, geraram grandes expectativas sobre a abordagem da cultura no âmbito das discussões sobre a agenda pós-2015, que levariam à aprovação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em 2015.

A nova agenda contou com um amplo processo de participação, tanto dos diversos Conselhos e Agências da ONU quanto da rede formada por ONGs, especialistas, executivos de corporações, representantes da mídia e acadêmicos que atuam no entorno do complexo burocrático da Organização (VEIGA, 2020). Esse ambiente aberto à participação e ao diálogo sobre as prioridades do desenvolvimento global criou a expectativa de que o processo levaria à inclusão da cultura com um papel de destaque nos objetivos e metas da nova Agenda (HARO, VÁZQUEZ, 2020; IFACCA et al., 2015).

¹ Geógrafo, Gerente de Indicadores da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão da Prefeitura de Belo Horizonte. E-mail: rodrigonunesferreira@gmail.com

² Geógrafa, Servidora efetiva da Fundação Municipal de Cultura. E-mail: carolinecraveiro@pbh.gov.br

Após a publicação da nova agenda, as avaliações sobre a presença da cultura no documento final se dividiram. As visões mais otimistas valorizaram a inserção da cultura em seu sentido mais amplo, como suporte ao desenvolvimento sustentável, presente nos fundamentos/princípios da Agenda 2030. Mesmo reconhecendo que o documento não faz uma referência explícita ao componente cultural das diversas questões abordadas ou à possível contribuição da cultura para as soluções possíveis (KOVÁCS, 2020), os mais pessimistas lamentaram a inclusão da cultura de forma apenas marginal na Agenda, sem considerar suficientemente as muitas maneiras como os aspectos culturais influem e contribuem com o desenvolvimento sustentável (GAMA, 2020). De forma explícita, a cultura aparece em apenas quatro das 169 metas dos 17 objetivos, na abordagem de temas como a utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais (ODS 2), valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável nos sistemas educacionais (ODS 4), promoção da cultura e dos produtos locais pelo turismo sustentável (ODS 8) e proteção do patrimônio cultural (ODS 11) (IFACCA et al., 2015).

A análise realizada por Alfons Martinell (2015) aponta dez possíveis motivos para a não inclusão da cultura de forma mais explícita na Agenda ODS, apesar dos antecedentes e dos documentos disponíveis no próprio sistema ONU, principalmente na UNESCO, e das retóricas políticas, reiteradamente, defenderem “que não há desenvolvimento sem cultura” ou que “a cultura é imprescindível para o desenvolvimento”. Entre os motivos levantados por Alfons Martinell (2015), destacam-se: a relutância dos Estados em aceitar a diversidade cultural existente em seu território; a “hierarquia das necessidades”, que estabelece questões como a fome, pobreza, saúde e educação como prioridades no desenvolvimento, enquanto a cultura é quase sempre vista como se fosse um luxo incompatível com as demais necessidades, mais urgentes; a invisibilidade da cultura no produto interno bruto; o estranhamento do conceito de sustentabilidade, proveniente das ciências naturais, no campo da cultura; e a visão reducionista da cultura como veículo, como a serviço de outras disciplinas ou outros setores (turismo, cidade, educação), e não como um valor em si (HARO, VÁZQUEZ, 2020, p. 86).

A Agenda ODS manteve o modelo baseado no estabelecimento de metas globais, com indicadores mensuráveis que possibilitam gerar

objetivos mais claros, visando a orientação de políticas públicas em nível nacional, regional e local, em busca de resultados concretos (FUKUDA-PARR, 2016; 2019). Para a política pública de Cultura, os indicadores são fundamentais para permitir identificar e mensurar aspectos relacionados tanto à dimensão antropológica da Cultura quanto à dimensão sociológica (BOTELHO, 2001). A necessária produção de dados sobre práticas e hábitos culturais, saberes e fazeres tradicionais, linguagens e expressões artísticas bem como as diferentes e diversas formas de consumo, fruição e difusão culturais e artísticas requer a leitura complexa, múltipla e plural do campo cultural, das territorialidades culturais instituídas no cotidiano de diferentes grupos e segmentos sociais.

Desafios da mensuração no campo da cultura

Buscar criar mecanismos de monitoramento das políticas culturais no contexto local, em associação com a Agenda ODS, leva a um outro debate no campo da cultura: o desafio da mensuração do impacto das políticas culturais. Como foi brilhantemente resumido pelo Ex-Ministro da Cultura Gilberto Gil,

[a] cultura, como sabemos, possui uma natureza intempestiva e complexa. [...] Saber harmonizar essa intempestividade, intangibilidade e complexidade com a prudência e objetividade dos números – talvez seja este o principal desafio das políticas culturais do século XXI. (GIL, 2006 apud LINS, 2012, p. 1).

O dilema entre concepção e mensuração não é exclusividade do campo da cultura, mas nele os limites da mensuração ficam mais evidentes. É necessário reconhecer que as ciências humanas admitem certo nível de ambiguidade das medidas, que nelas comportam um grau maior de imprecisão que nas ciências naturais e devem ser entendidas como uma aproximação do conceito objeto da investigação. Diante dessa limitação, Blázquez (1986) recomenda uma postura mais ponderada, utilizando a quantificação em alguns desenvolvimentos empíricos, sem negar as limitações dessa quantificação. Essa perspectiva ponderada permite a abordagem da complexidade da cultura com a prudência e objetividade dos números, fazendo uso desse recurso analítico no monitoramento dos resultados e impactos das políticas públicas culturais, mas ciente das limitações inerentes às metodologias quantitativas.

Além das questões relativas aos limites da mensuração, que o campo da cultura compartilha com as demais áreas de humanidades, algumas características específicas do setor tornam o processo de definição de indicadores culturais ainda mais desafiador, e a principal delas é a reconhecida escassez de informações estatísticas sistematizadas. Embora existam louváveis iniciativas, como a promovida pelo IBGE, em parceria com o Ministério da Cultura, de estruturação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (IBGE, 2013; LINS, 2012), são raras as fontes de dados culturais sistematizados e disponíveis na escala dos municípios.

O caminho para superar a carência de informações sobre o campo cultural passa necessariamente pelo investimento na produção e sistematização de registros administrativos, mas também pela melhoria da integração e compartilhamento de informações entre os sistemas dos diversos órgãos e organizações que produzem a cultura no município. Considerando a diversidade de “atores” do campo da cultura, ferramentas mais abertas, como as estratégias de mapeamento coletivo, precisam ser incentivadas (CRAVEIRO, 2017). Além disso, é desejável a disponibilização de recursos, humanos e financeiros, para a coleta de dados primários, como em pesquisas periódicas sobre práticas, participação e engajamento cultural (BOTELHO, 2001). Estratégia para a qual já existem proposições metodológicas consolidadas (MORRONE, 2006), mas que implica custos adicionais para a gestão pública municipal.

A opção pragmática de governos e organizações tem sido por iniciar a estruturação dos sistemas de informações culturais com foco na economia da cultura, principalmente, pela mensuração dos produtos (bens e serviços) ofertados e consumidos (LINS, 2018, p. 135). Essa abordagem pragmática encontra críticas, e muitos a veem como um reducionismo ou desvirtuamento, como uma colonização do espaço da cultura pelo mercado (SILVA, 2008). É necessário reconhecer a importância dos esforços de sistematização de dados econômicos da cultura, mas também é justa a preocupação com o fato de haver um foco excessivo das pesquisas nas informações já disponíveis. Considerando que os indicadores são elementos constitutivos das leituras intersubjetivas dos fenômenos sociais (GADREY, JANY-CATRICE, 2006, p. 24), a escolha do universo informacional para a mensuração não pode ser desvinculada dos objetivos mais amplos que orientam a estruturação do sistema de informações. Como

argumenta Silva (2008, p 47), com a mensuração da dimensão cultural apenas na perspectiva econômica, “corremos o risco não só de vermos somente uma parte do fenômeno, mas de influenciá-lo, já que o que medimos influencia o objeto medido, de modo que leva as instituições a só considerarem aquilo que é mensurável na cultura”.

Portanto, é necessário encarar o desafio de avaliar a cultura não apenas como um setor de atividade econômica, mas também em termos de valores e normas que orientam a ação humana, que traz benefícios menos tangíveis, como coesão social, tolerância e inclusão (UNESCO, 2014). Ou seja, a estruturação de um sistema de informações culturais exige um diálogo interinstitucional entre cultura e desenvolvimento em seu sentido amplo. Numa visão utópica, trata-se de promover a inversão epistemológica, proposta por Dessein e colegas (2015), de mudar a perspectiva da cultura no desenvolvimento, muito comum na abordagem da economia da cultura, para a cultura como desenvolvimento, mais alinhada às estratégias dos ODS.

A estratégia para resolver o dilema do foco informacional do monitoramento no campo da cultura pode ser pensada seguindo o princípio da Teoria Procedimental da Ética do Discurso, de J. Habermas (1989). Segundo o autor, uma proposição levada ao debate no espaço público possui sempre duas perspectivas: uma veritativa, pois se pretende dizer algo verdadeiro sobre o que acontece, e, nesse sentido, o discurso precisa, modernamente, estar ancorado nos parâmetros da ciência, com suas regras e procedimentos; e uma perspectiva normativa, pois é também uma proposição sobre o que deve ser, passível de aceitação, justificação e adesão por parte dos ouvintes. A proposição de indicadores, com o objetivo de pautar o debate público acerca das políticas públicas, também pode ser compreendida dentro desse arcabouço conceitual da ética do discurso, pois o uso de estatísticas é sempre uma tentativa de legitimar determinados discursos/narrativas a partir de dados.

Portanto, o caminho para conciliar os diversos pontos de vista sobre o universo e a validade das informações produzidas visando o monitoramento das políticas culturais, passa, em primeiro lugar, por primar pelo rigor técnico das proposições. Contudo, também é necessário promover a participação social, não somente no consumo das informações produzidas, como também na definição sobre as variáveis que serão selecionadas para a

produção de indicadores, ou seja, também compartilhar com os diversos atores envolvidos no fazer cultural a decisão sobre quais variáveis serão selecionadas como relevantes para o monitoramento, adotando uma estratégia de construção participativa dos indicadores, como forma de garantir a validade normativa dessas proposições.

Indicadores de políticas públicas culturais em Belo Horizonte

A Política Nacional de Cultura, desenhada ao longo de anos, em diálogo com a sociedade civil e movimentos culturais, e estruturada como Sistema Nacional de Cultura- SNC, no artigo 216-A da Constituição Federal, dispõe sobre a criação de sistemas de informações e indicadores culturais no âmbito da União, dos estados e municípios. O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, criado pela lei 12.343/2010, tem como objetivo produzir, sistematizar e difundir dados abertos, informações georreferenciadas, estatísticas, indicadores, estudos e pesquisas sobre o campo cultural brasileiro.

Belo Horizonte, tendo como referência a Política Nacional, instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC) e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) por meio da Lei 10.901 de 11 de janeiro de 2016, reconhecendo a concepção tridimensional da Cultura que compreende as dimensões simbólica, cidadã e econômica. Essas dimensões, por si só, já correspondem a conjuntos específicos de conceitos e aspectos que demandam processos de produção de conhecimento, dados, informações e indicadores.

Em relação ao SMIIC, a referida Lei dispõe no artigo 51 que o SMIIC “fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local” e que se serão estabelecidas parcerias entre os entes federados “para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural, elaborar indicadores culturais que contribuam para a gestão das políticas públicas da área e fomentar estudos e pesquisas nesse campo”. Para além dos dados institucionais sobre as políticas culturais municipais, o SMIIC traz também o desafio de ser constituído de

(...) bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos sistemas estadual e nacional de informações e indicadores culturais. (§ 2 do artigo 48 da lei 10.901 de 11 de janeiro de 2016)

Apesar de inserida nos normativos e planos, um dos desafios para a gestão da política cultural municipal é a definição de indicadores culturais que consigam abarcar a diversidade de ações, práticas e agentes culturais e contribuir para o monitoramento e avaliação das políticas empreendidas pelo município.

Desde a publicação da lei do SMC e do SMIC, o órgão gestor da política cultural de Belo Horizonte teve iniciativas para qualificar a produção de dados institucionais e seus sistemas de dados e informações, realizou um seminário sobre o tema em parceria com a UFMG³ e buscou instaurar processos internos de discussão técnica sobre um conjunto de indicadores para monitoramento e avaliação das políticas culturais realizadas.

Para monitoramento de sua política cultural, o município dispõe de dados relativos à oferta de atividades e serviços pelo poder público. Esses dados são produzidos no âmbito das unidades culturais municipais e setores que coordenam a lei de fomento e incentivo, programações, projetos e eventos específicos. A apuração da diversidade no conjunto desses dados é possibilitada por atributos definidos no principal sistema repositório de dados utilizado pelo órgão gestor de cultura municipal - o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (SMAPP). Essa plataforma viabiliza a produção de dados de todas as unidades e de todos os projetos executados no âmbito municipal pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Fundação Municipal de Cultura.

Atualmente, para produzir dados que revelem essa diversidade estão dispostos no sistema campos para aferir faixa etária do público atendido, indicação de linguagem artística/cultural (área e subáreas), localização dentre os 40 territórios de gestão compartilhada definidos pela PBH, indicação se a atividade corresponde a alguma política de promoção de direitos, natureza do profissional ou agente realizador, se há intersetorialidade, além do total de atividades e atendimentos. No entanto, há o desafio de definição de indicadores culturais que possam medir o avanço dessas políticas, em termos dos seus resultados e impactos.

3 Informações sobre o Seminário "Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC" disponíveis em <<https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/smic>>. Acesso em 19 de maio de 2023.

O Mapa Cultural⁴ também foi implementado, buscando reunir, numa plataforma de software livre, gratuita e colaborativa, diversas informações sobre o cenário cultural da cidade, por meio de cadastros de agentes culturais individuais e coletivos, espaços e instituições culturais. Por meio do Mapa Cultural é possível produzir dados sobre os empreendedores e produtores culturais que ingressam nos mecanismos de fomento e incentivo, bem como na lei Aldir Blanc, dentre outros editais de apoio ao campo cultural. No entanto, esses dados produzidos carecem de tratamento, sistematização e análise por parte da instituição. Assim como outras plataformas da prefeitura, como o portal Belo Horizonte⁵, gerido pela Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte (Belotur), na qual são disponibilizados dados contínuos sobre atividades culturais e eventos da cidade.

Importante destacar que o SMIC pressupõe diferentes estratégias de mapeamentos culturais, abarcando metodologias diversas, inclusive, pautando os processos colaborativos e participativos. Há, portanto, um conjunto de repositórios de informações sobre práticas e ações culturais municipais tanto do poder público quanto de agentes culturais privados que ainda não são utilizados para análise e composição de possíveis indicadores para avaliação do campo cultural da cidade. Os sistemas setoriais de equipamentos e agentes culturais (museus, bibliotecas, centros culturais, teatros, etc.) previstos no Sistema Municipal de Cultura, correspondem a uma das etapas e estratégias fundamentais para a discussão e definição de conjuntos de indicadores para avaliação de suas respectivas políticas, uma vez que também está prevista a instituição de Planos Setoriais.

Em relação à interação com o monitoramento da Agenda ODS do município, estão disponíveis no Painel do Sistema Local de Monitoramento dos Indicadores ODS de Belo Horizonte⁶ quatro indicadores diretamente relacionados ao campo da cultura. São indicadores relativos ao total de empresas e empregos na Economia Criativa do município (ODS 8), ao orçamento executado no âmbito da Política de Patrimônio (ODS 11) e ao acesso a equipamentos culturais (ODS 11). Os dados para composição

4 Disponível para consulta em: <<https://mapaculturalbh.pbh.gov.br/>>. Acesso em 19 de maio de 2023.

5 Disponível em: <<http://portalbelohorizonte.com.br/>>. Acesso em 19 de maio de 2023.

6 O monitoramento da Agenda ODS em Belo Horizonte é realizado pelo Observatório do Milênio, criado em 2008, via uma parceria entre a Prefeitura e as principais Instituições de Ensino e Pesquisa do município. Informações sobre o Observatório, bem como o painel de Indicadores ODS, estão disponíveis em: <<http://observatoriodomilenio.pbh.gov.br/>>. Acesso em 19 de maio de 2023.

desses indicadores para o painel ODS foram pactuados em 2021 entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, coordenadora das ações de monitoramento da Agenda ODS no município. Esses indicadores têm como fonte o Cadastro de Empresas do Município (CMC), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o Sistema Orçamentário e Financeiro da Prefeitura (SOF) e, o último deles, com base em metodologia desenvolvida pela Subsecretaria de Planejamento Urbano a partir das informações de mapeamento urbano e cadastro do município. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura definir critérios e diretrizes sobre cada conjunto de dados e validar os dados dispostos no Painel ODS.

Há pendências do órgão gestor de cultura de Belo Horizonte quanto à instituição do Observatório Municipal de Cultura, previsto como ação no Plano Municipal de Cultura e ponto de discussão no Seminário realizado em 2019. O Plano Municipal de Cultura dispõe que o Observatório Municipal de Cultura, “inserido na estrutura administrativa do órgão gestor”, tem como objetivo “produzir informação e conhecimento através do mapeamento, cadastro e diagnóstico cultural do município a fim de fornecer informações estratégicas” e que devem ser criadas e desenvolvidas “soluções tecnológicas para a instituição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais” (INSERIR A REFERÊNCIA).

Outro desafio para a gestão da política cultural no município é efetivar a política de dados abertos, e cumprir os dispositivos da lei de transparência para que os dados disponíveis sejam acessados e possam ser analisados por atores interessados no campo cultural local, bem como servir de prestação de contas aos cidadãos. Atualmente, apenas nove conjuntos relacionados ao patrimônio cultural são disponibilizados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) pela Fundação Municipal de Cultura (FMC)⁷.

Considerações finais

Essa breve análise do contexto institucional de produção de informações e dados relacionados à política municipal de cultura em Belo Horizonte, mostra que a definição de indicadores locais, visando

⁷ Acesso disponível em <<https://dados.pbh.gov.br/organization/fundacao-municipal-de-cultura>>. Acesso em 19 de maio de 2023.

o monitoramento da contribuição da cultura para o alcance das metas ODS, ainda prescinde de um amadurecimento institucional. As poucas possibilidades de monitoramento estão restritas às atividades desenvolvidas pela PBH. É necessário que se reconheça os desafios e busque desenvolver a capacidade de gestão para estabelecimento das parcerias previstas em lei, visando a integração e interoperabilidade de sistemas municipais, estaduais e federais, o desenvolvimento técnico e tecnológico para processos de produção, tratamento, análise de dados, os diálogos no âmbito político nos três entes federados e os mecanismos que fortaleçam o compromisso, de fato, com a política cultural e com a produção e gestão da informação. Além de desenvolver estratégias que busquem ampliar a participação social na definição dos indicadores e metas das políticas culturais municipais, incorporando-os ao Plano Municipal de Cultura.

Em termos do universo informacional de referência, a coleta de dados precisa estar atenta à multiplicidade de olhares sobre o campo cultural (cultura de massa, cultura popular, cultura erudita), pois, como argumenta Durand (2008, p. 41), “não se pode entender hábitos culturais se não se indaga tudo o que as pessoas fazem em seu tempo livre, mesmo que se trate de práticas negativamente avaliadas por gente cultivada”.

Além de buscar desenvolver as estratégias mais tradicionais de sistematização e produção de dados, também é necessário reconhecer as limitações das bases de dados tradicionais diante do desafio trazido pelo atual uso intensivo das ferramentas digitais de interação social, que produzem grandes bancos de dados sobre as identidades e os hábitos culturais da população. Estes dados, se disponíveis, seriam de grande valia para o planejamento de políticas públicas culturais, mas esse big data é monopólio das grandes corporações, que têm na economia de dados pessoais a sua principal atividade (SILVEIRA, SOUZA, AVELINO, 2016).

Como defende Silva (2008), a construção de políticas culturais tem muito a avançar com o desenvolvimento de estatísticas confiáveis e que proporcionem bases de avaliação das ações do Estado e dos governos, e que essa construção seja subsídio também para que os diferentes grupos da sociedade civil possam construir suas ações, críticas e reivindicações com base em informações sólidas e confiáveis. Mas, por mais que sejam evidentes os avanços esperados na gestão da política cultural, mediante o

desenvolvimento de estratégias de mensuração dos aspectos relevantes do fazer e do consumir cultura no município, não se deve perder de vista que as métricas serão sempre aproximações, e que estas não devem ser utilizadas para limitar o espírito criativo e inventivo do fazer cultural.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

FERREIRA, Rodrigo Nunes; CRAVEIRO, Caroline. Indicadores de políticas culturais no contexto de monitoramento da agenda ODS: desafios para a gestão pública municipal de Belo Horizonte. **Revista Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 99, n. 1, 2023.

REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. **Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte** – Lei nº 10.854 de 16 de outubro de 2015.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. **Sistema Municipal de Cultura** – Lei nº 10.901 de 11 de janeiro de 2016.

BLÁZQUEZ, Pedro González. Medir en las ciencias sociales. In: GARCÍA FERRANDO, Manuel; IBÁÑEZ, Jesús; ALVIRA, Francisco (Ed.). **El análisis de la realidad social**. Métodos y técnicas de investigación social. Madrid: Alianza, 1986.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da Cultura e Políticas Públicas**, São Paulo Em Perspectiva, 15(2) 2001.

CRAVEIRO, Caroline. **Mapeamento cultural como instrumento para a gestão da política pública de cultura em Belo Horizonte** – MG. 2017. 159 f. Dissertação (Mestrado em Análise Espacial) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

DESSEIN, J.; SOINI, K.; FAIRCLOUGH, G.; HORLINGS, L. (Ed.). **Culture in, for and as Sustainable Development**: Conclusions from the COST Action IS1007 Investigating Cultural Sustainability. Jyväskylä: University of Jyväskylä, 2015. Disponível em: <<http://www.culturalsustainability.eu/conclusions.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

DURAND, José Carlos. **Indicadores culturais**: para usar sem medo. Revista Observatório Itaú Cultural (OIC), São Paulo, p. 39-43, n. 4, jan.-mar. 2008.

GIL, Gilberto. **Discurso do ministro Gilberto Gil na divulgação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais**, IBGE. Rio de Janeiro: Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Cultura, 29 nov. 2006.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007–2010**. IBGE: Rio de Janeiro, 2013 (Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica número 31). Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=282191>>, acesso em 03 de dezembro de 2019.

IFACCA et al. **Culture in the SDG Outcome Document: Progress Made, But Important Steps Remain Ahead**. 23 September 2015. Disponível em: <http://culture2030goal.net/wp-content/uploads/2020/05/EN_4-presdg_outcomedoct.pdf>. Acesso em 7 de janeiro de 2021.

LINS, Cristina Pereira de Carvalho. **Estatísticas da cultura: um levantamento dos estudos recentes da UNESCO, SICSUR e IBGE**. 2012. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2012/09/Cristina-Pereira-de-Carvalho-Lins.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

LINS, Cristina. **Sistema de informação e indicadores culturais, perfil dos estados e dos municípios brasileiros: histórico e resultados**. Revista Observatório Itaú Cultural, São Paulo, n. 23, dez. 2017–maio 2018.

MORRONE, Adolfo. **Guidelines for measuring cultural participation**. UNESCO Institute for Statistics, December 2006. Disponível em: <<http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/guidelines-for-measuring-cultural-participation-2006-en.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

SILVA, Rosimeri Carvalho da. **Indicadores culturais: reflexões para a construção de um modelo brasileiro**. Revista Observatório Itaú Cultural, São Paulo, n. 4, p. 44–58, jan.–mar. 2008.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu; SOUZA, Joyce; AVELINO, Rodolfo. **A privacidade e o mercado de dados pessoais**. Liinc em Revista, v. 12, n. 2, p. 217–230, 2016.